



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), PRESIDENTE DO CONSELHO EM EXERCÍCIO, REALIZOU-SE, NO DIA 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES, VICE-PRESIDENTE); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE) E O EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÃO

Proposição oral do Exmº Sr. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Corregedor Geral da Justiça – Presidente do Conselho em exercício, no sentido de solicitar à Presidência do Tribunal de Justiça que determine à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do TJPE adotar as providências necessárias para realização de uma inspeção urgente no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Triunfo, cujo teto ruiu. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a presente proposição.”

Recife, 06 de outubro de 2011.

Bela. Judite Alcântara
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), PRESIDENTE DO CONSELHO EM EXERCÍCIO, REALIZOU-SE, NO DIA 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES, VICE-PRESIDENTE); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE) E O EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÃO

Proposição oral do Exmº Sr. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Corregedor Geral da Justiça - Presidente do Conselho em exercício, no sentido de solicitar à Presidência do Tribunal de Justiça que determine à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do TJPE adotar as providências necessárias para realização de uma inspeção urgente no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Triunfo, cujo teto ruíu. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a presente proposição".

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA :

Processo nº 074/2011-0 CM . Tipo de Processo: Portaria nº 02/2011 (Dispõe sobre intimações dos advogados constituídos nos processos cíveis e criminais na Comarca de Parnamirim). Parte Remetente: O Exmº Sr. Dr. José Gonçalves de Alencar. " **Decidiu o Conselho, à unanimidade, não homologar a Portaria nº 02/2011, recomendando ao magistrado que, no tocante à publicação dos atos judiciais, observe a resolução nº 260/2009; de 15 de julho de 2009, Provimento nº 5, de 22 de maio de 2006 e o Provimento nº 04, de 16 de março de 2009**".

Processo nº 054/2011-5 CM . Tipo de Processo: Comunicação (Segue relação nominal dos Juizes aprovados no curso "Gerenciamento de Rotinas nas Unidades Judiciárias", promovido pela ESMAPE). Parte Remetente: O Exmº Sr. Des. Leopoldo de Arruda Raposo - Diretor da ESMAPE. " **Decidiu o Conselho, à unanimidade, 1) remeter expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, para anotar na ficha funcionar e nos processos de promoção e remoção, com relação aos magistrados que foram considerados aptos; 2) quanto ao faltoso, impossível a aplicação da penalidade de ressarcimento, em virtude da ausência de previsão expressa no Edital específico deste curso, encaminhando-se cópia ao referido magistrado para orientação em futuros treinamentos**".

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 107/11-DF** , de 22 de setembro de 2011 (Protocolo nº 129102/2011), do Exmº Sr. Dr. Draulterani Melo Pantaleão, Juiz de Direito da 2ª Vara - Diretor do Foro da Comarca de Arcoverde. Informa que estará ausente da Comarca no dia 30 de setembro do corrente ano, em virtude de estar participando do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados, na cidade de Pesqueira, conforme Edital nº 113/2011. " **Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**".

2-) **Ofício nº 060/2011-GAB** , de 28 de setembro de 2011 (Protocolo nº 129600/2011), do Exmº Sr. Dr. Élio Braz Mendes, Juiz de Direito da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Solicita autorização para participar das aulas ministradas pela Professora Lídia de Almeida dos Reis Prado, no curso "Razão e Sentimento na Decisão Judicial", nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro e nos dias 1º e 08 de novembro, já matriculado e aceito na qualidade de aluno especial na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, conforme atestado anexo, sem prejuízo do expediente forense em razão de existir naquela Vara um Juiz Substituto que estará presente nos respectivos dias. Solicita compensação dos 06 (seis) dias ausentes no seu período de férias de 01/2009, ainda não gozado e em espera de gozo oportuno. Informa que durante o mês de setembro estará em gozo de férias e freqüentando normalmente as aulas ministradas nas terças-feiras, e que o curso findará em 28 de novembro de 2011, mas necessita de freqüência somente nos dias requeridos. " **Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense e deferir o pedido de compensação nas férias do primeiro semestre de 2012**".

3-) **E-mail** de 30 de setembro de 2011 (Protocolo nº 129477/2011), do Exmº Sr. Dr. José Gonçalves de Alencar, Juiz de Direito da Comarca de Parnamirim. Solicita autorização para se ausentar de suas funções no dia 07 de outubro de 2011, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, bem como no dia 8 de outubro pelo tempo suficiente para cumprimento de freqüência mínima de 80% exigida pelo curso de Aperfeiçoamento de

Civil e Processo Civil, porquanto, a abordagem temática é a mesma da Pós-Graduação já realizada pela requerente, ao tempo em que requer o cancelamento de anotação no banco de dados. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, dando-se baixa no banco de dados"**.

14-) **E-mail** de 05 de outubro de 2011 (Protocolo nº 131441/2011), do Ilmº Sr. Elisan da Silva Francisco, Servidor efetivo do TJPE. Atualmente lotado na 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, desde 02/02/2011, exercendo no mesmo período a função gratificada de Chefe de Secretaria. Requer análise e encaminhamento do que expõe neste expediente. (Situação em que se encontra aquela Unidade Judiciária). **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do TJPE, para as providências que entender pertinentes"**.

15-) **Ofício s/nº**, de 05 de outubro de 2011 (Protocolo nº 131801/2011), da Exmª Srª Drª Marcyrajara Maria Góis de Arruda, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim. Solicita que reconsidere a compensação dos onze dias de ausência que foram autorizados, para participação do Intercâmbio Eslováquia, com as férias correntes. Informa que dispunha de um saldo de quinze dias de férias, referentes ao segundo período de 2003, previsto para gozo, de 03 a 17 de outubro do corrente ano, razão pela qual antes do Intercâmbio já havia programado viagem ao exterior, onde permaneceria fora do Brasil, com previsão de retorno para o dia 12 de outubro. Solicita que reconsidere a possibilidade desse desconto ser realizado em férias vindouras ou passadas, mantendo este saldo que se encontra usufruindo. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, esclarecer à magistrada que não há o que reconsiderar, na medida em que a compensação foi autorizada para férias vindouras"**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

1-) **E-mail** de 04 de outubro de 2011 (Protocolo nº 130803/2011), do Exmº Sr. Dr. Eduardo Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que as audiências deixaram de ser realizadas, em virtude da não apresentação de testemunha policial. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o expediente à Corregedoria Geral da Justiça"**.

ASSUNTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **Ofício nº 2011.0842.002509**, de 09 de setembro de 2011 (Protocolo nº 127411/2011), da Exmª Srª Drª Ana Maria da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o expediente à Corregedoria Geral da Justiça"**.

Recife, 06 de outubro de 2011.

Bela. Judite Alcântara

Secretária